

1. Quando alertas forem emitidos antes da ida à escola

- (1) Em caso de “Alerta Especial”
 - ① Não ir à escola.
 - ② Quando for suspenso, após confirmar a segurança do trajeto escolar, o horário de entrada será comunicado por e-mail.
- (2) Em caso de “Alerta de Vento Forte / Neve Forte” ou emissão de Nível 4 de alerta por chuvas intensas (ordem de evacuação) na área escolar de Nanyo
 - ① Se o alerta for emitido na região sul de Higashi Mikawa (Toyohashi / Tahara), não ir à escola e realizar estudo em casa.
 - ② Se for suspenso até às 6h00, as aulas ocorrerão normalmente.
 - ③ Se não for suspenso até às 6h00, não haverá aulas nesse dia.
- (3) Em caso de “Alerta de Chuvas Fortes”, “Alerta de Inundação”, “Alerta de Neve Forte”, “Aviso de Raios”, “Informação de Tornado” ou emissão de Nível 3 de alerta por chuvas intensas (evacuação de idosos, etc.)
 - ① Em princípio, as aulas ocorrerão normalmente.
 - ② Se houver risco, a ida à escola pode ser temporariamente suspensa. Até às 7h00 será decidido se haverá aulas e o horário de início, sendo comunicado por e-mail às famílias.
- (4) Em caso de “Informação Temporária sobre o Grande Terremoto de Nankai Trough”
 - Ir normalmente à escola.
 - Palavra-chave: *Resposta da escola*
 - **Investigação em andamento:** Cada escola deve acompanhar as informações e continuar as atividades educativas normalmente. Reconfirmar rapidamente as medidas de preparação e resposta em caso de terremoto.
 - **Alerta de Grande Terremoto / Atenção:** O diretor decidirá em consulta com o Conselho Municipal de Educação, priorizando a segurança dos alunos.
 - **Fim da investigação:** Continuar as atividades educativas normalmente.
 - *Durante atividades fora da escola (viagens de estudo, atividades ao ar livre, etc.)*
Reunir os alunos em local seguro e retornar à escola.
- (5) Quando houver impedimentos para ir à escola (inundação de rios, alagamentos, etc.)
 - Os responsáveis podem decidir suspender temporariamente a ida à escola. Nesse caso, devem informar à escola. Não será considerado atraso.

2. Quando alertas forem emitidos após a chegada à escola

- (1) Em caso de Nível 4 de alerta por chuvas intensas (ordem de evacuação) ou “Alerta Especial” na área escolar de Nanyo
 - Interromper imediatamente as aulas e permanecer na escola. Confirmar a segurança do trajeto escolar e, se possível realizar a entrega dos alunos, comunicar por e-mail.
- (2) Em caso de “Alerta de Vento Forte / Neve Forte”
 - ① Se for considerado seguro retornar para casa, interromper as aulas e liberar os alunos imediatamente.
 - ② Se o trajeto for considerado perigoso ou a distância dificultar o retorno, os alunos permanecerão na escola.
- (3) Em caso de “Alerta de Chuvas Fortes”, “Alerta de Inundação”, “Alerta de Neve Forte”, “Aviso de Raios”, “Informação de Tornado” ou emissão de Nível 3 de alerta por chuvas intensas (evacuação de idosos, etc.)
 - ① Decidir se as aulas continuarão ou serão interrompidas conforme a situação.
 - ② Se o trajeto for perigoso ou o retorno difícil, os alunos permanecerão na escola.
- (4) Em caso de “Informação Temporária sobre o Grande Terremoto de Nankai Trough”
 - Continuar normalmente as atividades educativas (conforme item 1-(4)).
- (5) Em caso de emissão de Nível 4 de ordem de evacuação ou superior
 - Após confirmar a segurança da área escolar, realizar saída coletiva. Alunos que aguardam retirada permanecerão na escola até a chegada dos responsáveis.
- (6) Em caso de previsão de tsunami
 - ① Primeira evacuação: subir o morro a leste do campo esportivo, em direção ao Centro de Saúde de Toyohashi.
 - ② Se não for possível evacuar para fora da escola devido à chegada do tsunami ou liquefação, evacuar para o 3º e 4º andares do prédio escolar.